



DELIBERAÇÃO “AD-REFERENDUM” CBH-LN Nº 222, de 09 de NOVEMBRO de 2022.

Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte (UGRHI-03) - 2022, ano base 2021.

A Presidente do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte – CBH-LN, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a elaboração anual do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos, nos termos do artigo 19 da Lei Estadual nº 7.663 de 30 de novembro de 1991;

Considerando a Deliberação CRH nº 146, de 11 de dezembro de 2012, que estabelece os critérios e procedimentos para elaboração dos Relatórios de Situação das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Considerando que a disponibilidade de alguns dados oficiais, fundamentais para a elaboração do Relatório de Situação ocorreu após a reunião ordinária do CBH-LN, realizada em junho de 2022;

Considerando que a versão preliminar do relatório foi discutida em reuniões virtuais das Câmaras Técnicas do CBH-LN, recebendo contribuições, análises, comentários e complementações acerca dos dados e indicadores utilizados, sendo aprovada em reunião conjunta das Câmaras Técnicas do CBH-LN em 08/11/2022;

Considerando o atendimento aos prazos estabelecidos pela Coordenadoria de Recursos Hídricos da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo;

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte (UGRHI-03) – 2022, ano base 2021.

Parágrafo único: o Relatório de Situação a que se refere o caput deste artigo estará disponível para acesso na página do CBH-LN em <<http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhln/documentos>>, subseção “relatórios”, e na página <<https://cbhln.com>>.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Litoral Norte, 09 de novembro de 2022.

Flávia Comitte do Nascimento Pascoal
Prefeita Municipal de Ubatuba e
Presidente do Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte